INDICAÇÃO Nº 1040/2018

Conclusão da pavimentação asfáltica em trecho restante da estrada que liga o Distrito de São Miguel à PR-239.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a conclusão da pavimentação asfáltica em trecho restante da estrada que liga o Distrito de São Miguel à PR-239, passando pela Linha Giacomini.

Na estrada em questão, boa parte do trecho já conta com a pavimentação, restando apenas cerca de 3 Km para a ligação completa entre do Distrito de São Miguel à Rodovia Estadual PR-239.

Ressalta-se que a estrada em comento é muito utilizada pelos moradores do Distrito de São Miguel, Novo Sarandi, Linha Giacomini e região, por se tratar de uma via estratégica, facilitando e encurtando o deslocamento dos munícipes daquelas imediações.

Portanto, chega-se a conclusão de que o trecho contribuirá significativamente para melhorar o tráfego, transporte, escoamento da produção agrícola e o transporte escolar.

Nesse sentido, é sempre oportuno lembrar que uma das principais fontes de riqueza do município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, razão pela qual conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade. No mesmo sentido temos o transporte escolar, que também acaba sendo beneficiado, trazendo maior segurança aos alunos.

Sendo assim, sugere-se a adoção das medidas necessárias para viabilizar a conclusão da pavimentação daquele trecho, a fim de melhorar a infraestrutura rural atendendo assim as reivindicações de inúmeros moradores da região.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2018.

RENATO REIMANN